



A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1/72

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. JEAN MARIE FAUSTIN GODEFROID HAVELANGE.

Artigo 1º - É concedido ao Sr. JEAN MARIE FAUSTIN GODEFROID HAVELANGE o título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º - A Mesa Diretora do Poder Legislativo assentará a data em que, mediante Sessão Solene, lhe será entregue o título.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,
25 de maio de 1972.

Wesley Rangel Presidente

[Assinatura] 1º Secretário

[Assinatura] 2º Secretário.